



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1320

Distribuição Eletrônica

20 de Abril de 2021

### **Conservação das construções históricas**

**Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano iniciou o trabalho pela Igreja Matriz**

A Prefeitura de Angra vem atuando para manter vivo o patrimônio cultural da cidade e uma das ações em curso é a manutenção das construções históricas. Essa missão ficou a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/Secretaria Executiva de Serviço Público, que, atendendo a um pedido da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, começou os serviços pela Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no Centro da cidade.

O prédio, cuja construção é datada de 1750, está recebendo nova pin-

tura. O serviço teve início na quinta-feira (15) e está previsto para ser finalizado nesta semana.

Terminando essa etapa, a equipe de manutenção partirá para a Igreja da Nossa Senhora da Lapa e Boa Morte, que sedia o Museu de Arte Sacra de Angra, no Centro. Lá o trabalho será maior. Além da roçada, a prefeitura reformará o telhado, fará a pintura das paredes e das portas e a manutenção das grades. A previsão é de que a reforma comece nas próximas semanas.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4496/2020**

NOTIFICADA: ADONIAS MARCOLAN DA COSTA  
Endereço: RUA SANTA BARBARA – Nº 355 FCA 38/1 – NOVA ANGRA  
Matrícula: 37499-7  
NOTIFICAÇÃO: PROVIDENCIAR O PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DEFINITIVA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DESTA SAAE, EM CUMPRIMENTO DO ART.59 E 61 § ÚNICO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/11/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4485/2020**

NOTIFICADO: ALEXANDRA PEREIRA BARROS  
Endereço: RUA TERRA NOSTRA – Nº 59 – 1º PAV – NOVA ANGRA  
Matrícula: 43691-7  
NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR AO SAAE A REINSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO E ADQUIRIR UM NOVO HIDRÔMETRO PARA REINSTALAÇÃO CONFORME PADRÃO EM CUMPRIMENTO DO ART. 64 DOS DECRETOS 7946/2011 E 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 09/03/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1908/2020**

Autuado: ALEXANDRA PEREIRA BARROS  
Endereço: RUA TERRA NOSTRA , Nº 59 – 1º PAV – NOVA ANGRA  
Matrícula: 43691-7  
Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITEM IV DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS , A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 09/03/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1954/2020**

Autuado: ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PIRES  
Endereço: RUA PARAÍBA, S/Nº – PRAIA DA ITINGA  
Matrícula: 51215-0  
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 29/09/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1953/2020**

Autuado: VALESKA CAMPOS DOS SANTOS  
Endereço: RUA PARAÍBA, Nº 209 – ITINGA  
Matrícula: 55090-6  
Infração: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. E ESTA INTIMADA NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/07/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4495/2020**

NOTIFICADA: SUELI PIRES  
Endereço: RUA SILVA TRAVASSOS – Nº 267 – FRADE  
Matrícula: 24912-2  
NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR JUNTO AO SAAE O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA ATENDER TODOS OS IMÓVEIS NO LOCAL EM CUMPRIMENTO DO ART. 62 DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 13/10/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4498/2020**

NOTIFICADA: ROSIMERE SIMÃO VALVERDE DOS SA  
Endereço: RUA SANTA BARBARA – Nº 145 FCA 96/1 – NOVA ANGRA  
Matrícula: 37473-3  
NOTIFICAÇÃO: PROVIDENCIAR O PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DEFINITIVA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DESTA SAAE, EM CUMPRIMENTO DO ART. 59 E 61 § ÚNICO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO

NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/11/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1906/2020**

Autuado: REGIVALDO DOS SANTOS CARMO  
Endereço: RUA CLERIO JOÃO DA PENHA FILHO, Nº 199 – NOVA ANGRA  
Matrícula: 35869-0  
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 02/03/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4686/2020**

NOTIFICADA: NORIVAL DE JESUS MACHADO  
Endereço: RUA SANTA BARBARA – Nº 18 FCA 108/1 – NOVA ANGRA  
Matrícula: 11058-2  
NOTIFICAÇÃO: PROVIDENCIAR O PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DEFINITIVA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DESTA SAAE, EM CUMPRIMENTO DO ART. 59 E 61 § ÚNICO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/11/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4518/2020**

NOTIFICADO: MARCELO DE SOUZA PINTO  
Endereço: RUA JOÃO BRUNO – Nº 137 ANT-149 – FRADE  
Matrícula: 9341-6  
NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR AO SAAE O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA ATENDER TODOS OS IMÓVEIS NO LOCAL EM CUMPRIMENTO DO ART. 62 DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NO-

TIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 13/10/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1913/2020**

Autuado: MAGNO MAGALHÃES ALVARES  
Endereço: RUA GOV MÁRIO COVAS, S/Nº – CASA 12 – PONTA DOS  
UBÁS  
Matrícula: 18349-0  
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, INTERVENÇÃO NOS  
RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E RETIRADA DO HIDRÔMETRO. FI-  
CANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX, VIII E IV DO DECRETO  
9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A  
MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), OU EN-  
TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CON-  
TAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 22/07/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4494/2020**

NOTIFICADO: JOSÉ DO NASCIMENTO PONCIANO  
Endereço: RUA BARRA DO PIRAÍ – Nº 13 FCA 47/1 – AERO-  
PORTO  
Matrícula: 10373-0  
NOTIFICAÇÃO: SOLICITAR AO SAAE O PEDIDO DE INSTALAÇÃO  
DE HIDRÔMETRO PARA ATENDER TODOS OS IMÓVEIS NO LO-  
CAL EM CUMPRIMENTO DO ART. 62 DO DECRETO 2735/2003  
OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A  
CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O  
NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 08/10/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1912/2020**

Autuado: JONSO GONÇALVES GARCIA  
Endereço: RUA ANTÔNIO AFFIF, Nº 06 – NOVA ANGRA  
Matrícula: 48239-0  
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO  
NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.  
90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMA-  
DO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00  
(DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM  
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PU-  
BLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/06/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1940/2020**

Autuado: JOAS CARIOCA  
Endereço: RUA FRANCISCO M. DE CASTRO, Nº 177 – ANT. 10 –  
PQ. PEREQUÊ  
Matrícula: 5855-6  
Infração: RETIRADA DE HIDRÔMETRO E INTERVENÇÃO NOS RA-  
MAIS PREDIAIS DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS  
IV E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO  
DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUA-  
TROCENOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO  
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/09/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4500/2020**

NOTIFICADO: JOAQUIM BRAZ DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA SANTA BARBARA – Nº 349 FCA 46/1 – NOVA  
ANGRA  
Matrícula: 37525-0  
NOTIFICAÇÃO: PROVIDENCIAR O PEDIDO DE LIGAÇÃO DE  
ÁGUA DEFINITIVA CONFORME PADRÕES EM CUMPRIMENTO  
DO ART.59 E 61 § ÚNICO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR  
COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR A  
DATA DESTA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O  
NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/11/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4499/2020**

NOTIFICADO: ISRAEL PONTES MAIA  
Endereço: RUA SANTA BARBARA – Nº 136 FCA 100/1 SOBR – NOVA ANGRA  
Matrícula: 17709-1  
NOTIFICAÇÃO: PROVIDENCIAR O PEDIDO DE LIGAÇÃO DE  
ÁGUA DEFINITIVA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DE ACORDO  
COM OS PADRÕES DESTA SAAE, EM CUMPRIMENTO DO ART.59  
E 61 § ÚNICO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RE-  
CURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR A DATA DES-  
TA PUBLICAÇÃO.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O  
NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.  
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/11/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1934/2020**

Autuado: ESPÓLIO DE JANUÁRIO DE SOUZA C  
Endereço: RUA DEL REY, Nº 403 - RIBEIRA  
Matrícula: 14801-6

Infração: REINCIDÊNCIA DA LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA CONFORME OS ARTS 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003 REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0653 . FICANDO INCURSO AO ART. 90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 14/02/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1915/2020**

Autuado: DENILSON INÁCIO QUIRINO  
Endereço: RUA VALENTIM , Nº 104 B – 33/1 FUNDOS – NOVA ANGRA  
Matrícula: 10919-3

Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS IV E VII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 09/11/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ,

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1952/2020**

Autuado: DAYANNE TAKIGUTI DOS SANTOS  
Endereço: RUA SERGIPE, S/Nº TERRENO - BRACUI  
Matrícula: 54281-4

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS , A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 24/06/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1600/2020**

Autuado: CÍCERO DOS SANTOS ARAÚJO  
Endereço: RUA AGENOR ROSÁRIO, Nº 234 – FCA 26/1 – MONSUABA  
Matrícula: 2466-0

Infração: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, RELIQUAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E RETIRADA DO HIDRÔMETRO. FICANDO INCURSO O ART. 90, ITENS VIII, XIX E IV DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS , A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 13/03/2020

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2021.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

PROCESSO Nº 2021003082  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE NEFROLITOTRIPSIA, URETEROLITOTRIPSIA E URETERORRENOLITOTRIPSIA E RTU A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO NO PERÍODO DE 12 MESES.  
DATA/HORA DA SESSÃO: 04/05/2021 – 10:00hrs  
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 011/2021**

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020016016, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, tipo valor unitário, cujo o objeto Registro de Preços de materiais de expediente, para atendimento as demandas administrativas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para as empresas CAMPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, para os itens 06, 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 33, 34, 37, 40, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 68.730,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais), DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.844.478/0001-91, para os itens 02, 09, 10, 14, 21, 25, 31, 35, 53, 54, 55 e 58, no valor total de R\$ 30.128,70 (Trinta mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.130.370/0001-08, para os itens 03, 11, 29, 36, 48, 49, 50 e 51, no valor total de R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais), LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.524.579/0001-15, para os itens 39 e 41, no valor total de R\$ 10.680,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais), PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.214.053/0001-29, para os itens 01, 08, 15, 26, 27, 28, 30, 32, 38, 52 e 57, no valor total de R\$ 6.552,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), ROSA MARIA FERREIRA XAVIER BOUTIQUE – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.169.033/0001-34, para os itens 05 e 20, no valor total R\$ 11.660,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta reais).

Angra dos Reis, 19 de abril de 2021.  
Berenice Reis Valle Machado  
Secretária Hospitalar

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
Secretária Hospitalar

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO 011/2021**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020016016, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75, para os itens 06, 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 33, 34, 37, 40, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 68.730,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais), DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.844.478/0001-91, para os itens 02, 09, 10, 14, 21, 25, 31, 35, 53, 54, 55 e 58, no valor total de R\$ 30.128,70 (Trinta mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.130.370/0001-08, para os itens 03, 11, 29, 36, 48, 49, 50 e 51, no valor total de R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais), LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.524.579/0001-15, para os itens 39 e 41, no valor total de R\$ 10.680,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais), PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.214.053/0001-29, para os itens 01, 08, 15, 26, 27, 28, 30, 32, 38, 52 e 57, no valor total de R\$ 6.552,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), ROSA MARIA FERREIRA XAVIER BOUTIQUE – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.169.033/0001-34, para os itens 05 e 20, no valor total R\$ 11.660,00 (Onze mil, seiscentos e sessenta reais).

Angra dos Reis, 19 de abril de 2021.  
Kátia Regina da Silva Cordeiro  
Pregoeira

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E RTS RIO S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2018, referente a prestação de serviços de Locação de Ventilador pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, para atender os pacientes internados no Hospital Municipal da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/04/2021 e término em 09/04/2022.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20215132 e Dotação Orçamentária 33.3301.10.302.0228.2690.339039.12140000, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 183/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do Processo nº 2017011703.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 059/2020  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão e/ou acréscimo de serviços sem alteração do prazo contratual, correspondendo a 9,94% do Contrato nº 059/2020 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA DELTA E AVENIDA RAUL POMPEIA, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ. incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$66.477,73 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondendo a 9,94%. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.0220.1013 44905199.1530000 tendo sido emitido a Nota de anulação de empenho, nº 429 de 14/04/2021 no valor de R\$66.477,73 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)  
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através conforme solicitado através da Nota de Anulação de Empenho 429 em 14/04/2021, constante do Processo Administrativo nº 202020002982

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

Angra dos Reis, 16 de abril de 2021  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 011/2019  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo e aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2019, referente à Construção de Nova Unida Escolar – Escola Municipal Nova Perequê – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 01/05/2021 e término em 30/05/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através da solicitação em 15/04/2021, do processo administrativo 2018014003

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

Angra dos Reis, 15 de abril de 2021.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **PORTARIA Nº 625/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR KANIDAYRE ROSARIO SANTOS DE CARVALHO para o

Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA No 626/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 124/2021/SDUS.SEPDC, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, datado de 14 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, Matrícula 19480, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2021, durante as férias do titular Orlando Silva de Sousa, Matrícula 3545.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2021.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA Nº 002/2021/SFI**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor Ilson Neves de Souza Júnior, Matrícula 19.175 para exercer as atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2007, relativo ao Processo nº 2007205425, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr. Flávio Augusto Barra, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha, nº 08 – Centro, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor Walmir Tadeu de Araújo, Matrícula nº 0867, nomeado através da Portaria nº 002/2014/SFA, publicada no B.O nº 525, de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 de abril de 2021.  
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: ESMERALDA SOARES MAIA

Ato: Decreto nº 11.855/2020  
Data: 29/12/2020  
Validade: 01/10/2020  
Publicação: 04/01/2021

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a ESMERALDA SOARES MAIA, beneficiária do servidor (aposentado), MANOEL ANACLETO MAIA, matrícula 633, Zelador, Referência 102, Padrão "F", publicada através do Decreto Municipal nº 11.855 de 29 de dezembro de 2020, publicado em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 01 de outubro de 2020, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23 Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria nº 3659/2020 do Ministério da Economia).....R\$ 1.100,00

Angra dos Reis, 15 de abril de 2021.

Celi de Oliveira Chaves  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa  
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiários: NEDI DE OLIVEIRA REIS e MATHEUS PONTES REIS  
Ato: Decreto nº 11.856/2020  
Data: 29/12/2020  
Validade: 22/10/2020  
Publicação: 04/01/2021

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a NEDI DE OLIVEIRA REIS e MATHEUS PONTES REIS, beneficiários da servidora, CRISTIANA PONTES REIS, matrícula 17119, Docente I, Referência 400, publicada através do Decreto Municipal nº 11.856 de 29 de dezembro de 2020, publicado em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 22 de outubro de 2020, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23 Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria nº 3659/2020 do Ministério da Economia).....R\$ 3.319,28

Angra dos Reis, 15 de abril de 2021.

Celi de Oliveira Chaves  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa  
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiária: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAGAS  
Ato: Decreto nº 11.813/2020  
Data: 23/11/2020  
Validade: 09/10/2020

Publicação: 15/12/2020

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAGAS, beneficiária do servidor (aposentado), FLORIANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 3415, Zelador, Referência 102, Padrão "G", publicada através do Decreto Municipal nº 11.813 de 23 de novembro de 2020, publicado em 15 de dezembro de 2020, com validade a partir de 09 de outubro de 2020, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23 Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria nº 3659/2020 do Ministério da Economia).....R\$ 1.344,44

Angra dos Reis, 14 de abril de 2021.  
Celi de Oliveira Chaves  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa  
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOÃO BATISTA DA SILVA  
Ato: Portaria nº 013/2020 – retificada pela Portaria nº 152/2020, de 09/03/2020  
Data: 10/01/2020  
Validade: 07/02/2020  
Publicação: 07/02/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 11077, Motorista, Referência 105, Padrão "F", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 013/2020 de 10 de janeiro de 2020, publicada em 07 de fevereiro de 2020, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2020, conforme parcela abaixo discriminada: Proventos de Aposentadoria correspondente ao Valor do Benefício Integral (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... R\$ 2.247,67

Angra dos Reis, 14 de abril de 2021.  
Celi de Oliveira Chaves  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa  
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, e tempo real, com cobertura em todo território nacional, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

VALOR: O valor global do contrato corresponde a R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.33903999;  
FONTE: 16300000; FICHA Nº 20215479.

NOTA DE EMPENHO: Nº 966, de 24/03/2021, no valor de R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Administração às fls. 1023, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

Angra dos Reis, 19 de Abril de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, e tempo real, com cobertura em todo território nacional, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir de 29/03/2021, conforme despacho às fls. 1023, do processo administrativo nº 2019020873.

VALOR: O valor global do contrato corresponde a R\$ 25.080,00 (vinte cinco mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.33903999;  
FONTE: 11110000; FICHA Nº 20213844.

NOTA DE EMPENHO: Nº 766, de 18/02/2021, no valor de R\$ 19.019,00 (dezenove mil e dezenove reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Administração às fls. 1023, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

Angra dos Reis, 19 de Abril de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, e tempo real, com cobertura em todo território nacional, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir de 01/04/2021, conforme despacho às fls. 1023, do processo administrativo nº 2019020873.

VALOR: O valor global do contrato corresponde a R\$ 60.048,00 (sessenta

mil e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2164.33903999;  
FONTE: 10900000; FICHA Nº 20215480.

NOTA DE EMPENHO: Nº 967, de 24/03/2021, no valor de R\$ 46.704,00  
(quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação do Secretário de Administra-

ção às fls. 1023, constante do processo administrativo nº 2019020873, de  
04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

Angra dos Reis, 19 de Abril de 2021.  
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

## Angrense é campeã pan-americana de Jiu-Jitsu A jovem Vitória conquistou a medalha de ouro no último final de semana

A angrense de 21 anos, Maria Vitória Freitas de Andrade, que faz parte do Projeto Gileade, do GSTEAM, levou a melhor e conquistou a medalha de ouro de Jiu-Jitsu na etapa pan-americana da categoria. A competição aconteceu no Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18 de abril, e foi organizada pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo.

Além da medalha de ouro, a jovem conquistou a de bronze na categoria absoluta faixa roxa adulto.

- Na categoria absoluta, eu consegui subir ao pódio em terceiro lugar, lutando com mulheres com até trinta quilos de diferença - ressaltou Vitória, que compete desde os 12 anos.

A atleta contou com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, para o transporte para a competição. Esses apoios já são executados pela secretaria em diversas ocasiões, facilitando a ida dos atletas e competidores para diversos eventos desportivos.

- A equipe da Secretaria de Esportes e Lazer se esforça ao máximo para atender as demandas que nos são apresentadas. É um orgulho ver nossos atletas subindo ao pódio em diversas categorias desportivas - concluiu o secretário-executivo de Esporte e Lazer.

